



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 33/2025

APROVADO

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 38/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CNPJ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: WESLEY NUNES MENDES

RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

SECRETÁRIO: AGNALDO DRUMÕES NARCISO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 038 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 38/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a criação de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para a Secretaria Municipal de Educação de Colniza/MT, em atendimento às disposições da Portaria FNDE nº 807/2022, alterada pela Portaria FNDE nº 653/2024, e da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3, de 29 de dezembro de 2022.

Segundo a proposição, a criação do CNPJ tem como objetivo viabilizar melhores condições de gestão dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme previsto no art. 212 da Constituição Federal, além de permitir a ampliação de mecanismos de ingresso de recursos financeiros voltados à educação básica municipal.

A administração do CNPJ ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação ou de pessoa designada pelo Prefeito, assegurando a regularidade da gestão junto à Receita Federal e demais órgãos competentes. A lei ainda prevê que os atos normativos complementares poderão ser regulamentados por decreto do Chefe do Executivo.

A proposta encontra respaldo jurídico, atende à legislação federal aplicável e representa medida de organização administrativa necessária para assegurar a captação, execução e prestação de contas de recursos vinculados ao FNDE, reforçando a



autonomia da Secretaria Municipal de Educação na gestão de programas e políticas públicas da área.

Dessa forma, considerando a **legalidade, adequação administrativa e relevância da iniciativa**, este parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 38/2025, reconhecendo sua importância para o fortalecimento da gestão educacional no Município.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise das considerações feitas pelo Excelentíssimo Relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 16 de setembro de 2025.

COMISSÃO CONJUNTA



WESLEY NUNES MENDES

PRESIDENTE



LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

RELATOR



AGNALDO DRUMÕES NARCISO

SECRETÁRIO



COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 014/2025

Às 09h48min do dia dezesseis (16) de setembro de 2025, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores **WESLEY NUNES MENDES**, presidente da Comissão, **LUIS CARLOS CARVALHO SILVA** relator e secretário **AGNALDO DRUMÕES NARCISO**, para análise e apreciação do Projeto de Lei n. 034/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”; Projeto de Lei n. 035/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N. 464 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; Projeto de Lei n. 036/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”; Projeto de Lei n. 037/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 300.044,00 (TREZENTOS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”; Projeto de Lei n. 038/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CNPJ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; Projeto de Lei n. 039/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 228.968,50 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”; Projeto de Lei n. 040/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CROSS BROTHERS MOTOCCLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; e, Projeto de Lei n. 026/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cuja súmula: “**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO CROSS BROTHERS MOTOCCLUBE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Após a análise e apreciação dos projetos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação de todos em sua íntegra. Na sequência, os demais membros, por unanimidade, manifestaram concordância em acompanhar o parecer do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h05min do supramencionado dia.

Presidente: WESLEY NUNES MENDES _____ *Wesley Nunes Mendes*

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA _____ *Luis Carlos Carvalho Silva*

Secretário: AGNALDO DRUMÕES NARCISO _____ *Analdo Drumões Narciso*